

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 – LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 – PROCESSO Nº 128.440/2023 – RESULTADO FINAL

Objeto: Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Reforma do Centro Sócio Assistencial na Comunidade Patané, zona rural do Município de Arez/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 11h40min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados pela Portaria nº 076/2021, composta pelo Senhor Gilmar Faustino da Silva – Presidente, Maria Cristiane dos Santos – Membro, e Maria Angélica do Nascimento – Membro, para dar início ao julgamento das Propostas de Preços, das empresas declaradas habilitadas na Tomada de Preços nº 014/2023, cujo conteúdo dos envelopes foi conhecido às 10h00min do dia 07 de fevereiro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitações por não possuir conhecimento técnico acerca da matéria, reportou-se ao Setor de Engenharia do Município para emissão de Relatório de Análise das Propostas de Preços, o qual assim manifestou-se (*ipsis litteris*):

Conforme Edital da **Tomada de Preços nº 014/2023**, no julgamento das propostas será considerada vencedora a de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atenda às especificações estabelecidas no edital.

Foram analisadas as propostas de preços das empresas abaixo, que apresentaram dentro do prazo estabelecido em Edital, quando da análise da qualificação técnica, conforme quadro abaixo:

ORDEM	LICITANTES	Nº PAGINAS	VALOR R\$
01	CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA/03.345.227/0001-67	072	224.845,65

02	LIMA CONSTRUTORA EIRELI/34.116.604/0001-10	093	227.316,25
03	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA/24.621.931/0001-75	127	247.773,46
04	ENGEART ENGENHARIA LTDA – EPP/40.154.967/0001-42	135	258.943,98
05	EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/38.461.056/0001-16	136	270.940,38
06//	RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/21.965.721/0001-06	039	281.191,49

Conforme planilha acima, as licitantes estão classificadas de acordo com o preço global apresentado.

Entretanto, a **RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, deixou de apresentar planilha de encargos sociais e planilhas de composições auxiliares, documentos obrigatórios exigidos no Edital.

A **LIMA CONSTRUTORA EIRELI** apresentou composição e planilha orçamentária do item 5.6 – *COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA* com preço unitário zerado, conforme imagem 01 abaixo:

Ainda na planilha de composição de preços, no item 11.3 – *PINTURA LÁTEX PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS*, deixou de apresentar preço unitário para pintor e servente, conforme imagem 02 abaixo:

A **CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA**, apresentou na planilha orçamentária, preço unitário zerado do item 5.6 – *COBERTURA POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA*, conforme imagem 03, e inclusive deixou de apresentar a planilha de composição de preços neste item.

A **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, apresentou planilha de composição de preços do item 3.2 – *Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm*, com dois serventes no item de mão de obra, quando deveria constar um profissional do tipo pedreiro, conforme imagem 04:

O mesmo ocorreu nos itens 5.4 – *Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm* e 9.4 – *Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux verde claro, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epóxi, exclusive regularização de base ou emboço – ver 02*, conforme imagens 05 e 06, foi acrescentado mais um servente na composição de preços, em ambos os casos

deveria ser apresentado um profissional no item de mão de obra com encargos:...

Ainda em análise da mesma empresa, foram encontrados preços diferentes de um mesmo profissional, como pintor e servente. No item 11.3 – *Pintura Látex Premium, aplicação manual em paredes, duas demãos*, o preço apresentado para o pintor com encargos complementares foi de R\$ 24,12 (H) e para servente com encargos complementares de R\$ 18,14 (H), porém no item 11.4 – *Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão*, o preço do pintor com encargos complementares foi de R\$ 34,50 (H) e do servente com encargos complementares de R\$ 27,03 (H), havendo uma diferença de valores que não deve haver em virtude do desequilíbrio de proposta. O preço apresentado de um profissional deve ser o mesmo para todas os serviços nos quais ele couber, esse equívoco pode ser visto na imagem 07, abaixo...

Quanto as demais licitantes, não foram encontrados erros ou inconsistências que descumprem o Edital.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente, (Setor de Engenharia).

Em conformidade com o Relatório de Análise da Proposta de Preços, a Comissão Permanente de Licitações, resolve divulgar resultado final das Propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas:

ORDEM	LICITANTES	Nº PAGINAS	VALOR R\$
01	CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA/03.345.227/0001-67	072	Desclassificada
02	LIMA CONSTRUTORA EIRELI/34.116.604/0001-10	093	Desclassificada
03	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA/24.621.931/0001-75	127	Desclassificada
04	ENGEART ENGENHARIA LTDA – EPP/40.154.967/0001-42	135	258.943,98
05	EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA/38.461.056/0001-16	136	270.940,38
06//	RHEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/21.965.721/0001-06	039	Desclassificada

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, declara **VENCEDORA** a licitante **ENGEART ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.154.967/0001-42**, com o valor total de **R\$ 258.943,98** (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais, noventa e oito centavos), por atender as exigências do Edital, e por ofertar a proposta mais vantajosa para administração.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e na própria sede do Município de Arez/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso, conforme estabelecido no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Arez/RN, 21 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Município de Arez/RN

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:63D817F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2024. Edição 3227

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 – LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 – PROCESSO Nº 128.036/2023 – RESULTADO FINAL

Objeto: Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Revitalização da Fachada da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Juca, zona urbana do Município de Arez/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09h40min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados pela Portaria nº 076/2021, composta pelo Senhor Gilmar Faustino da Silva – Presidente, Maria Cristiane dos Santos – Membro, e Maria Angélica do Nascimento – Membro, para dar início ao julgamento das Propostas de Preços, das empresas declaradas habilitadas na Tomada de Preços nº 011/2023, cujo conteúdo dos envelopes foi conhecido às 10h00min do dia 31 de janeiro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitações por não possuir conhecimento técnico acerca da matéria, reportou-se ao Setor de Engenharia do Município para emissão de Relatório de Análise das Propostas de Preços, o qual assim manifestou-se (*ipsis litteris*):

Conforme Edital da **Tomada de Preços nº 011/2023**, no julgamento das propostas será considerada vencedora a de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atenda às especificações estabelecidas no edital.

Foram analisadas as propostas de preços das empresas abaixo, que apresentaram dentro do prazo estabelecido em Edital, quando da análise da qualificação técnica, conforme quadro abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1	CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA	03.345.227/0001-67	R\$ 41.719,72
2	LIMA CONSTRUTORA LTDA	34.116.604/0001-10	R\$ 47.080,98

Conforme planilha acima, as licitantes estão classificadas de acordo com o preço global apresentado.

Na presente análise, não foram encontradas inconsistências que não cumprem o Edital, as duas empresas cumpriram todas as especificações.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Em conformidade com o Relatório de Análise da Proposta de Preços, a Comissão Permanente de Licitações, resolve divulgar resultado final das Propostas de Preços apresentada pelas empresas abaixo relacionadas:

ORDEM	LICITANTES	Nº PAGINAS	VALOR R\$
01	CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA/03.345.227/0001-67	28	41.719,72
02	LIMA CONSTRUTORA EIRELI/34.116.604/0001-10	26	47.080,98

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, declara **VENCEDORA** a licitante **CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.345.227/0001-67, com o valor total de **R\$ 41.719,72** (quarenta e um mil, setecentos e dezenove reais, setenta e dois centavos), por atender as exigências do Edital, e por ofertar a proposta mais vantajosa para administração.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e na própria sede do Município de Arez/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso, conforme estabelecido no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Arez/RN, 02 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2024. Edição 3215

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 – LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – PROCESSO Nº 127.040/2023 – RESULTADO FINAL

Objeto: Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Construção do Mercado Municipal do Peixe, na Comunidade Patané, zona rural do Município de Arez/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 10h05min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados pela Portaria nº 076/2021, composta pelo Senhor Gilmar Faustino da Silva – Presidente, Maria Cristiane dos Santos – Membro, e Maria Angélica do Nascimento – Membro, para dar início ao julgamento das Propostas de Preços, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 009/2023, em face de **DILIGÊNCIA** aberta pela Comissão de Licitações para que as empresas habilitadas para essa fase do processo licitatório apresentassem novas Propostas com as devidas correções necessárias a continuidade do processo em referência, desde que não houvesse majoração do valor global inicialmente apresentado. Prontamente as licitantes atenderam à convocação, e apresentaram novas Propostas de Preços, tempestivamente, com exceção das licitantes **AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, e LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES**

LTDA, que não apresentaram as Propostas de Preços para esse fase do certame licitatório.

A Comissão Permanente de Licitações, por não possuir conhecimento técnico acerca da matéria, reportou-se ao Setor de Engenharia do Município para emissão de Relatório de Análise das Propostas de Preços, o qual assim manifestou-se (*ipsis litteris*):

LIMA CONSTRUTORA EIRELI/34.116.604/0001-10 – Atendeu as exigências do edital;

MEGA CONSTRUÇÕES LTDA/EPP/07.773.067/0001-08 – Atendeu as exigências do edital;

ECC – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP/07.275.651/0001-33 – Atendeu as exigências do edital;

AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA/12.072.392/0001-83 – Não Atendeu as exigências do edital, por não apresentar a Proposta de Preços com as devidas correções;

LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA/24.621.931/0001-75 – Não Atendeu as exigências do edital, por não apresentar a Proposta de Preços com as devidas correções.

Em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitações, resolve divulgar resultado final das propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

ORDEM	LICITANTES	Nº PAGINAS	VALOR R\$
01	LIMA CONSTRUTORA EIRELI/34.116.604/0001-10	118	200.351,01
02	ECC – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP/07.275.651/0001-33	101	209.982,41
03	MEGA CONSTRUÇÕES LTDA/EPP/07.773.067/0001-08	119	226.561,62
04	AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA/12.072.392/0001-83	-	Desclassificada
05	LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA/24.621.931/0001-75	-	Desclassificada

Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da Comissão de Licitações que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, declara VENCEDORA a empresa **LIMA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.116.604/0001-10, com o valor total de **R\$ 200.351,01** (duzentos mil, trezentos e cinquenta e um reais, um centavo), por ofertar a proposta mais vantajosa para administração.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e na própria sede do Município de Arez/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso, conforme estabelecido no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Arez/RN, em 11 de janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Município de Arez/RN

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:24A308AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2024. Edição 3199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02 – LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 127.089/2023 – RESULTADO FINAL

Objeto: Contratação de empresa para execução dos **Serviços de Reforma e Ampliação da Creche Municipal da Divina Providência (Etapa III), zona urbana do Município de Arez/RN**, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 12h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeados pela Portaria nº 076/2021, composta pelo Senhor Gilmar Faustino da Silva – Presidente, Maria Cristiane dos Santos – Membro, e Maria Angélica do Nascimento – Membro, para dar início ao julgamento das Propostas de Preços, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 010/2023, em face de **DILIGÊNCIA** aberta pela Comissão de Licitações para que as empresas habilitadas para essa fase do processo licitatório apresentassem novas Propostas com as devidas correções necessárias a continuidade do processo em referência, desde que não houvesse majoração do valor global inicialmente apresentado. Prontamente as licitantes atenderam à convocação, e apresentaram novas Propostas de Preços, tempestivamente, com exceção das licitantes **LIMA CONSTRUTORA EIRELI, CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA, e SETE CONSTRUÇÕES LTDA**, que não apresentaram as Propostas de Preços para esse fase do certame licitatório.

A Comissão Permanente de Licitações, por não possuir conhecimento técnico acerca da matéria, reportou-se ao Setor de Engenharia do Município para emissão de Relatório de Análise das Propostas de Preços, o qual assim manifestou-se (*ipsis litteris*):

CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA/03.345.227/0001-67 – Atendeu as exigências do edital;

MEGA CONSTRUÇÕES LTDA/EPP/07.773.067/0001-08 – Atendeu as exigências do edital;

**ECC – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA-
EPP/07.275.651/0001-33** – Atendeu as exigências do edital;

LIMA CONSTRUTORA EIRELI/34.116.604/0001-10 – Não Atendeu as exigências do edital, por não apresentar a Proposta de Preços com as devidas correções;

SETE CONSTRUÇÕES LTDA/24.372.340/0001-01 – Não Atendeu as exigências do edital, por não apresentar a Proposta de Preços com as devidas correções;

CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA/12.607.846/0001-73 – Não Atendeu as exigências do edital, por não apresentar a Proposta de Preços com as devidas correções.

Em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitações, resolve divulgar resultado final das propostas de Preços apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

ORDEM	LICITANTES	Nº PAGINAS	VALOR R\$
01	CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA/03.345.227/0001-67	148	519.440,47
02	MEGA CONSTRUÇÕES LTDA/EPP/07.773.067/0001-08	118	587.469,88
03	ECC – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP/07.275.651/0001-33	038	598.439,99
04	LIMA CONSTRUTORA EIRELI/34.116.604/0001-10	-	Desclassificada
05	SETE CONSTRUÇÕES LTDA/24.372.340/0001-01	-	Desclassificada
06	CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA/12.607.846/0001-73	-	Desclassificada

Importante informar que essa análise e decisão é compartilhada por todos os membros da Comissão de Licitações que assinam abaixo e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação nesta modalidade.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Arez/RN, declara **VENCEDORA** a empresa **CONSMAGER CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.345.227/0001-67, com o valor total de **R\$ 519.440,57** (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais, cinquenta e sete centavos), por ofertar a proposta mais vantajosa para administração.

O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN e na própria sede do

Município de Arez/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso, conforme estabelecido no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário o recebimento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião.

Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Arez/RN, 11 de janeiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Município de Arez/RN

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:A7E43648

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/01/2024. Edição 3199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>